

AOS TRABALHADORES DA LUSOSIDER

Termo das Negociações do Acordo de Empresa

Realizou-se dia 16 de janeiro de 2024 uma reunião de revisão do Acordo de Empresa, tendo a LUSOSIDER apresentado uma proposta que não mereceu o acordo do **SINDEL**, por a considerar insuficiente e não ir de encontro às expetativas dos trabalhadores.

Para tentar desbloquear a negociação, foi agendada nova reunião que decorreu dia 18 de janeiro de 2014, tendo a LUSOSIDER apresentado uma nova proposta, afirmando não ser possível ir além, atendendo a situação da empresa e à incerteza a nível mundial, que afetará a atividade.

A proposta apresentada pela LUSOSIDER foi a seguinte:

- **Tabela salarial, aumento de 4,5% com um mínimo de € 60,00**, ficando a tabela com a seguinte configuração:

TABELA 2024

| Categorias | Níveis Valores | Valores de ingresso | Grelha salarial/ Carreiras profissionais | | |
|---|-------------------|------------------------|---|------------|------------|
| | | | S | A | B |
| Técnico superior | 5 | 1 187,00 € | 1 373,00 € | 2 239,00 € | 3 106,00 € |
| Técnico especialista | 4 | 1 187,00 € | 1 230,00 € | 1 825,00 € | 2 427,00 € |
| Técnico | 3 | 996,00 € | 1 016,00 € | 1 255,00 € | 1 508,00 € |
| Profissional de produção Profissional de manutenção Profissional de apoio | 2 | 866,00 € | 875,00 € | 1 051,00 € | 1 230,00 € |
| Trabalhador especializado | 1 | 830,00 € | 830,00 € | 871,00 € | 913,00 € |

- **Subsídios de turnos:** a) € 233,00; b) € 132,00; c) € 105,00; d) € 92,00

- Subsídio de alimentação: € 11,80;
- Subsídio de transporte: € 73,50;
- Prémio de coordenação: € 80,00.

O SINDEL deu o seu acordo de princípio, atendendo a que o aumento mínimo de **€ 60,00** representa um aumento superior a 6% para os salários até € 1.000,00 e superior a 5% para salários até € 1.200,00. As cláusulas de expressão pecuniárias tiveram, na generalidade, um aumento superior a 5%.

A LUSOSIDER comprometeu-se ainda a **limitar** as situações em que é possível **recorrer ao Banco de Horas**. As regras de utilização serão publicadas em informação interna, pelo que, os trabalhadores devem estar atentos à publicação e cumprimento dessas mesmas regras.

DÁ MAIS FORÇA À TUA VOZ! SINDICALIZA-TE! ADERE AO SINDEL!

O Secretariado do SINDEL

22 de janeiro de 2024

www.facebook.com/SindelOficial

www.sindel.pt

